

2015-01-23



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

A handwritten signature consisting of several intersecting lines forming an 'X' shape.

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE-----

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Serafim China Pereira, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Francisco Luís Teixeira Alves, Ana Paula Martins do Rêgo, em substituição de Ana Paula Magalhães Carvalho, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite.** -----

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia vinte e dois de janeiro de dois mil e quinze que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e nove euros e trinta e nove cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e trinta cêntimos. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:-----

- da listagem das prestações de serviços efetuadas entre os dias seis e dezanove de janeiro de dois mil e quinze. -----
- do calendário da faturação a pagar por fornecedor reportado à data de vinte de janeiro de dois mil e quinze. -----
- do despacho número três/dois mil e quinze, de doze de janeiro, relativo à atribuição de funções e delegação de competências no Vereador a tempo Inteiro – Francisco Luís Teixeira Alves. -----
- do despacho número quatro/dois mil e quinze, de doze de janeiro, relativo à substituição do Presidente da Câmara Municipal e do Vice-Presidente durante os períodos de ausência ou impedimento simultâneos. -----
- do ofício número quatro/GAP/dois mil e quinze, de nove de janeiro, da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a dar resposta ao Presidente da Comissão Política do PSD de Cabeceiras de Basto, relativamente à designação de um novo Vereador a tempo inteiro. -----
- do ofício número seis/GAP/dois mil e quinze, de treze de janeiro, da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a dar resposta ao requerimento apresentado pelos Vereadores do Grupo



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de Cidadãos Independentes por Cabeceiras de Basto – IPC, relativamente ao mapa de pessoal da Basto Vida.

- da evolução da dívida municipal à data de dezanove de janeiro de dois mil e quinze.
- da informação número onze/LCAS/dois mil e quinze/DASO, de doze de janeiro, do Chefe da Divisão de Ambiente, Serviços e Obras, Eng.^º Luis Cabral de Almeida Summaviele, relativa ao ponto de situação da execução do setor operativo ao nível das ações constantes do PPI de dois mil e catorze.
- da informação número dois/LCAS/dois mil e quinze/DASO, de cinco de janeiro, do Chefe da Divisão de Ambiente, Serviços e Obras, Eng.^º Luis Cabral de Almeida Summaviele, relativa à execução do PPI de dois mil e catorze do Município, nas seguintes áreas de intervenção: pavimentações em alcatrão, pavimentações em calçada, cubos, pedra de chão e afins, pavimentações em betuminoso e afins, execução de muros, colocação de caneletes de águas pluviais, execução de redes de esgotos e execução de redes de abastecimento de água.
- da adjudicação da prestação de serviços para Coordenação em Obra da Empreitada de "Trabalhos de Conservação e Restauro dos Retábulos da Nave da Igreja de S. Miguel de Refojos, à "Pedro Jorge Pereira de Sousa, Unipessoal, Lda."
- da adjudicação da prestação de serviços para a Assembleia Municipal – Filmagem e emissão em direto, via Internet, das Sessões da Assembleia Municipal, à "Rádio Universitária do Minho".
- Pelo Exmo. Senhor Vereador eleito pela Coligação "Cabeceiras Mais Futuro" PPD/PSD-CDS/PP foi feita declaração do seguinte teor:** *"No decurso do ano passado abordei aqui em reunião do executivo algumas questões relacionadas com a sinalização. Recordo: Em catorze de Março, alertei para a necessidade de alterar a paragem de autocarros na Ribeira; Em nove de Maio, sugeri a colocação de placas identificadoras no largo da Raposeira; Em vinte e três de Maio, questionei a forma como foi feita a alteração do lugar de estacionamento para deficientes; Em treze de Junho, a incorreção da placa identificativa de parque junto ao Continente; Em quatro de Julho, sugeri a sinalização das casas de banho públicas existentes; Em nove de Outubro, sugeri a modificação da sinalização de sentido único junto à Escola Prof.^a Filomena Mesquita. De todas as questões levantadas, apenas a sinalização junto ao Continente teve efetiva resolução. Quanto à paragem de autocarros na Ribeira, quanto à sinalização na Raposeira, quanto à identificação das casas de banho públicas e quanto à sinalização junto à Escola Prof. Filomena Mesquita, nada foi feito e nada foi dito em abono das respetivas situações. Creio que*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

não tenha sido por falta de empenho do Sr. Vice-presidente e responsável por esta área, mas parece-me demasiado exagerado o tempo necessário para analisar e tomar uma decisão quanto a estes factos. Espero que com a máxima urgência haja resposta para estas situações. E por falar em sinalização, não posso deixar de afirmar que esta deve ser pensada para quem não conhece as nossas vias e percursos, já que muitas vezes a sinalização que se aplica leva os visitantes a tomar caminhos menos corretos. Recebi algumas informações e até tive a oportunidade de verificar pessoalmente um caso, em que os forasteiros que visitam a nossa terra, ao chegar à rotunda de Lamas, seguem a indicação de Cabeceiras centro pela Av. D. Manuel I e perdem a noção da localização do centro e vão parar ao Outeirinho à procura do Nosso Mosteiro. Não é que não haja sinalização correta, já que na Sobreira existe a indicação do centro para a esquerda, mas facilmente passa despercebida. Daí a necessidade de sinalizar de forma mais efetiva a localização do centro e do Mosteiro, para que os nossos muitos visitantes não andem e se sintam perdidos num espaço tão diminuto.”

ASSUNTOS DIVERSOS -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação por parte da Câmara Municipal a Ata da reunião deste órgão realizada no passado dia nove de janeiro.

“A Câmara deliberou, por seis votos a favor e uma abstenção (Sra. Vereadora Ana Paula Martins Rêgo, por não ter participado na reunião anterior), aprovar a presente ata.”-----

ASSOCIAÇÃO CONTACTO FUTSAL CLUBE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezasseis de janeiro de dois mil e quinze, de autorização da cedência gratuita de transporte à Associação Contacto Futsal Clube, com sede na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, para realização de uma deslocação, com a sua equipa, a Viana do Castelo, no dia dezassete de janeiro de dois mil e quinze, para participação num jogo a contar para o Campeonato Nacional de Futsal Sub-Vinte, e cujo valor pode ser estimado em duzentos e nove euros. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável da Técnica Superior da DEC-DAJ, Dra. Maria José Alves e despacho de concordância da Senhora Vereadora, Isabel Coutinho, da mesma data.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

(Handwritten signature)

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de autorização da cedência gratuita à Associação Contacto Futsal Clube, do transporte solicitado."

BANDA CABECEIRENSE – RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezasseis de janeiro de dois mil e quinze, de autorização da cedência gratuita de transporte à Banda Cabeceirense, com sede na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, para realização de uma ação de angariação de fundos que pretende levar a cabo no nosso concelho com o "Cantar das Janeiras", no próximo dia dezassete de janeiro de dois mil e quinze, e cujo valor pode ser estimado em vinte e três euros. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável da Técnica Superior da DEC-DAJ, Dra. Maria José Alves e despacho de concordância da Senhora Vereadora, Isabel Coutinho, da mesma data.

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de autorização da cedência gratuita à Banda Cabeceirense, do transporte solicitado."

ACES DO ALTO AVE – AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO ALTO AVE – UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR “O BASTO” – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de vinte de janeiro de dois mil e quinze, de autorização da cedência de transporte gratuito ao ACES do Alto Ave – Agrupamento de Centros de Saúde do Alto Ave – USF – Unidade de Saúde Familiar “O Basto”, com sede na Praça Arcipreste Francisco Xavier Almeida Barreto, Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, para catorze senhoras que foram convocadas para uma reavaliação do rastreio do Cancro da Mama, no próximo dia vinte e seis de janeiro, no IPO – Instituto Português de Oncologia, do Porto, e cujo valor pode ser estimado em duzentos e treze euros e noventa centimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável da Técnica Superior da DEC-DAJ, Dra. Maria José Alves e despacho de concordância da Senhora Vereadora, Isabel Coutinho, de dezanove de janeiro.



S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de cedência gratuita do transporte solicitado pelo ACES do Alto Ave – Agrupamento de Centros de Saúde do Alto Ave – USF – Unidade de Saúde Familiar "O Basto". -----

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – ARDCA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE ABADIM – EDIFÍCIO DA ESCOLA BÁSICA UM DE ABADIM

Presente o ofício de vinte e quatro de novembro de dois mil e catorze, da ARDCA – Associação Recreativa Desportiva e Cultural de Abadim, com sede no lugar da Veiga, Freguesia de Abadim, neste concelho, a solicitar a cedência do edifício da Escola Básica Um de Abadim (antiga escola primária), sita no lugar da Veiga, para apoio ao funcionamento e desenvolvimento das suas atividades recreativas, desportivas e culturais em prol e no interesse da população daquela freguesia, assim como, para funcionamento da sua sede social. A Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Martins, através da informação número quatro/dois mil e quinze, de quinze de janeiro, sugere seja autorizada a cedência a esta entidade, pelo período de um ano sujeito a renovação, do edifício em questão, devendo para o efeito proceder-se à celebração de um protocolo de cedência de instalações, cuja minuta anexa à referida informação, com definição das obrigações a assumir por cada uma das partes.-----

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência, à ARDCA – Associação Recreativa Desportiva e Cultural de Abadim, pelo período de um ano e com faculdade de renovação, do edifício da Escola Básica Um de Abadim, aprovando a minuta do protocolo de cedência de instalações a celebrar entre as partes."-----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ADJUDICAÇÃO DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR NO CARVALHAL – ARCO DE BAÚLHE-----

Presente a informação número três/dois mil e quinze, da Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Martins, de catorze de janeiro, a propor que a Câmara Municipal, autorize a abertura do procedimento para adjudicação da cessão de exploração do Bar do Carvalhal, em Arco de Baúlhe, na União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, com um valor base de cento e sessenta e cinco euros mensais, aprovando o respetivo programa e minuta do contrato de cessão de exploração. -----



S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized "W".

"A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento para adjudicação da cessão de exploração do Bar no Carvalhal, na União das Freguesia de Arco de Baúlhe e Vila Nune, com um valor base de cento e sessenta e cinco euros mensais, aprovando o respetivo programa, assim como, a minuta do contrato de cessão de exploração."

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PARA A PROMOÇÃO GASTRONÓMICA DA FESTA DA ORELHEIRA E DO FUMEIRO DOIS MIL E QUINZE-----

Presente a informação número sete/dois mil e quinze, da Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Martins, de dezanove de janeiro, a propor que a Câmara Municipal autorize a abertura do procedimento para concessão da Exploração do Espaço para a Promoção Gastronómica da Festa da Orelheira e do Fumeiro do corrente ano de dois mil e quinze, durante os dias treze a dezasseis de fevereiro, no Pavilhão Desportivo de Refojos, na União das Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, com um valor base de quatrocentos euros, aprovando o respetivo programa de procedimento e anexos que do mesmo fazem parte integrante.

"A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento para concessão da Exploração de Espaço para a Promoção Gastronómica da Festa da Orelheira e do Fumeiro, dois mil e quinze, durante os dias treze a dezasseis de fevereiro de dois mil e quinze, aprovando o respetivo programa de procedimento e anexos que do mesmo fazem parte integrante."

AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMADOR NO ÂMBITO DO GIP – GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL-----

Presente a informação número treze/dois mil e quinze, de seis de janeiro, da Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, relativa ao Ajuste Direto para prestação de serviços de animador no âmbito do GIP – Gabinete de Inserção Profissional, para que este órgão delibere sobre: Primeiro – A adjudicação da prestação de serviços de animador no âmbito do GIP – Gabinete de Inserção Profissional a "Ana Cristina Gonçalves Rocha"; Segundo – A autorização para realização da despesa até ao montante de dez mil e sessenta e um euros e vinte e oito cêntimos, isento de IVA; Terceiro – A aprovação da minuta do contrato, que remete em anexo, a celebrar com o adjudicatário.



S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

A handwritten signature is present in the top right corner of the document.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar a Prestação de Serviços de animador no âmbito do GIP – Gabinete de Inserção Profissional, a "Ana Cristina Gonçalves Rocha"; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de dez mil e sessenta e um euros e vinte e oito cêntimos, isento de IVA; Terceiro – Aprovar a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário."

PARECER PRÉVIO PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCEÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE SPOTS PUBLICITÁRIOS NA RÁDIO VOZ DE BASTO

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezanove de janeiro de dois mil e quinze, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de conceção, produção e difusão de spots publicitários na Rádio Voz de Baso, nas condições constantes do caderno de encargos e convite juntos ao processo, com um valor base de cinco mil cento e sessenta euros, ao abrigo do disposto no número cinco e no número doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois-B/dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação de serviços de conceção, produção e difusão de spots publicitários na Rádio Voz de Baso."

PARECER PRÉVIO PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE NATAÇÃO NA PISCINA MUNICIPAL DE REFOJOS

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte de janeiro de dois mil e quinze, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de aulas de natação na Piscina Municipal de Refojos, na União das Freguesias de Refojos de Basto Outeiro e Painzela, nas condições constantes do caderno de encargos e convite juntos ao processo, com um valor base de dez mil oitocentos e vinte e seis euros e trinta e oito cêntimos, ao abrigo do disposto no número cinco e no número doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois-



A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'W' or similar mark.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

B/dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação de serviços de aulas de natação na Piscina Municipal de Refojos."

PARECER PRÉVIO PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE AVAC DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte de janeiro de dois mil e quinze, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de AVAC dos edifícios municipais, nas condições constantes do caderno de encargos e convite juntos ao processo, com um valor base de sete mil quatrocentos e noventa e oito euros, ao abrigo do disposto no número cinco e no número doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois-B/dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de AVAC dos edifícios municipais."

PARECER PRÉVIO PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE RETROESCAVADORA

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte de janeiro de dois mil e quinze, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de aluguer de retroescavadora, nas condições constantes do caderno de encargos e convite juntos ao processo, com um valor base de trinta e oito mil quinhentos e sessenta euros e oitenta e oito céntimos, ao abrigo do disposto no número cinco e no número doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois-B/dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.



S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

A handwritten signature in black ink, likely belonging to a municipal official.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação de serviços de aluguer de retroescavadora, tendo ainda, deliberado incluir nas entidades a convidar a empresa Soares Pinto Carvalho, Lda., com sede na freguesia de Cavez, neste concelho."

PARECER PRÉVIO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ACOMPANHAMENTO DA CANDIDATURA DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS A PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE DA UNESCO

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte de janeiro de dois mil e quinze, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de consultadoria e acompanhamento da candidatura do Mosteiro de S. Miguel de Refojos a Património Cultural da Humanidade da Unesco, nas condições constantes do caderno de encargos e convite juntos ao processo, com um valor base de doze mil trezentos e quarenta e um euros e quarenta e seis cêntimos, ao abrigo do disposto no número cinco e no número doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois-B/dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação de serviços de consultadoria e acompanhamento da candidatura do Mosteiro de S. Miguel de Refojos a Património Cultural da Humanidade da Unesco."

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMÁTICOS E DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRAFICA DA CÂMARA MUNICIPAL; SERVIÇO DE HIGIENE E LIMPEZA NOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E ESCOLARES; SERVIÇO DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DA CASA DA LÃ DE BUCOS; SERVIÇO DE VIGILÂNCIA NOS TRANSPORTES ESCOLARES – PEDIDO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

Presente a informação conjunta número nove/dois mil e quinze, de dezasseis de janeiro, do Eng.^º Luís Cabral de Almeida Summavieille, Arq. Miguel Jorge Ventura Queirós Gomes e Dra. Maria de Fátima Teixeira Martins, a sugerir que a Câmara Municipal, ao abrigo do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

A handwritten signature in black ink, consisting of two stylized, looping lines.

disposto no número dois do artigo sessenta e seis do Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, na sua atual redação introduzida pelo Decreto-Lei número cento e quarenta e nove/dois mil e doze de doze de julho, delibere indeferir o pedido de Classificação de documentos, apresentado pela PT Comunicações, S.A, no âmbito do processo do concurso Público Internacional para prestação de serviços de: Gestão e Manutenção dos Sistemas Informáticos e do Sistema de Informação Geográfica da Câmara Municipal, Serviço de Higiene e Limpeza nos Edifícios Municipais e Escolares, Serviço de Atendimento e Promoção Turística da Casa da Lã de Bucos e Serviço de Vigilância nos Transportes Escolares, uma vez que tais documentos se tornam necessários à avaliação das propostas e, portanto, terão de aí ser ponderados, tendo, por isso, o seu acesso de ser garantido a todos os interessados para efeitos de eventuais reclamações, assim como, pelo facto dos elementos constantes de tais documentos não serem nominativos não gozando de qualquer proteção.

"A Câmara, de acordo com o teor da informação constante do processo, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de Classificação de documentos apresentado pela PT Comunicações, S.A.

RELATÓRIO FINAL DA INSPEÇÃO ORDINÁRIA AO MUNICIPIO DE CABECEIRAS DE BASTO REALZADA PELA EX-IGAL – PROCESSO DOIS MIL E DOZE/CENTO E SETENTA E DOIS/B UM/SETECENTOS E SETENTA

Foi presente o Relatório Final da Inspeção Ordinária ao Município de Cabeceiras de Basto realizada pela ex-IGAL – Processo dois mil e doze/cento e setenta e dois/B Um/setecentos e setenta, acompanhado da informação número quatro/dois mil e quinze, de catorze de janeiro, do Técnico Superior do Gabinete de Assessoria Jurídica, Dr. José Miguel de Araújo Pereira. Pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara foi apresentada a proposta do seguinte teor: "A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório Final da Inspeção Ordinária ao Município de Cabeceiras de Basto realizada pela ex-IGAL – Processo dois mil e doze/cento e setenta e dois/B Um/setecentos e setenta, e da informação número quatro/dois mil e quinze, de catorze de janeiro de dois mil e quinze, prestada pelo técnico superior jurista Dr. José Miguel de Araújo Pereira, e delibera: UM. Dar conhecimento a todos os serviços municipais do teor do presente relatório e das suas conclusões, bem como das sugestões apresentadas pelo técnico superior jurista Dr. José Miguel de Araújo Pereira; Dois. Determinar que os



A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'X' or a similar mark.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

mencionados serviços procedam nos termos propostos, executando todas as recomendações constantes quer no Relatório, quer na informação jurídica. A Câmara Municipal tomou também conhecimento que foi dado cumprimento, através do ofício número cinco/GAP/dois mil e quinze, de doze de janeiro, ao despacho do Presidente da Câmara do passado dia nove de janeiro, que ordenou o envio do Relatório à Assembleia Municipal."

"A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta."

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ACORDADOS DE AUDITORIA À ATIVIDADE DO EXECUTIVO MUNICIPAL NOS DOIS ÚLTIMOS MANDATOS, ANOS DOIS MIL E CINCO A DOIS MIL E NOVE E DE DOIS MIL E NOVE A DOIS MIL E TREZE

Foi presente o relatório de procedimentos acordados de auditoria à atividade do Executivo Municipal nos dois últimos mandatos, anos de dois mil e cinco a dois mil e nove e dois mil e nove a dois mil e treze, elaborado pela PKF & Associados. Pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a proposta do seguinte teor: "A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Procedimentos Acordados de Auditoria à Atividade do Executivo Municipal nos dois últimos mandatos, anos dois mil e cinco a dois mil e nove e de dois mil e nove a dois mil e treze, e delibera: Um. Remeter o documento à Assembleia Municipal; Dois. Solicitar aos diferentes serviços envolvidos nas áreas auditadas, bem como ao Gabinete Jurídico, Dr. José Miguel Pereira, a análise do documento e a consequente elaboração de informação."

"A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta."

EMUNIBASTO, EEM – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE DOIS MIL E CATORZE E ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO)

Presente o ofício número quatrocentos e noventa e nove/dois mil e quinze, de dezanove de janeiro, da Liquidatária da EMUNIBASTO - Empresa de Serviços para a Educação, Formação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Turismo, E.E.M., Dra. Fátima Oliveira, a remeter a prestação de contas – exercício de dois mil e catorze e encerramento da liquidação, desta mesma empresa. A Técnica Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dra. Sílvia Oliveira, no dia vinte de janeiro, informa que nos termos do disposto no número um do artigo trigésimo dos estatutos da EMUNIBASTO, E.E.M., e do disposto no número quatro, do artigo cento e cinquenta do Código das Sociedades Comerciais, deve a Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal que delibere sobre a aprovação da prestação de contas do exercício de



S.

R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dois mil e catorze e relatório de encerramento da liquidação da EMUNIBASTO, E.E.M., bem como, designar o depositário dos livros, documentos e demais elementos da escrituração desta empresa, que devem ser conservados pelo prazo de cinco anos.-----

"A Câmara, de acordo com o teor da informação constante do processo, deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para que este órgão delibere sobre a aprovação da prestação de contas do exercício de dois mil e catorze e relatório de encerramento da liquidação da EMUNIBASTO, E.E.M., bem como, designar o depositário dos livros, documentos e demais elementos da escrituração desta empresa, que devem ser conservados pelo prazo de cinco anos."-----

REQUERIMENTOS -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – ANTÓNIO DE OLIVEIRA NOVAIS-----

Presente o requerimento de António de Oliveira Novais, com residência no lugar do Esqueiro, Outeiro, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de destaque de um terreno com a área de quatrocentos e seis metros quadrados, a desanexar do prédio de sua propriedade, sítio no referido lugar e freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número noventa e três, de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número oitenta e um/dois mil e catorze, de três de dezembro, informa o pedido, referindo que o mesmo não reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número oitenta e um/dois mil e catorze, de três de dezembro, deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque."-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – ANA SOFIA VIEIRA TEIXEIRA E JOSÉ DIOGO CERQUEIRA LEMOS BASTO-----

Presente o requerimento de Ana Sofia Vieira Teixeira e José Diogo Cerqueira Lemos Basto, com residência na Rua da Misericórdia, Refojos de Basto, na União das Freguesias



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, a requererem a emissão de certidão de destaque de um terreno com a área de mil e oitocentos metros quadrados, a desanexar do prédio de sua propriedade, sito no lugar da Cancela, Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número dois mil duzentos e cinquenta, de cinco de maio de dois mil e quatro. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número quatro/dois mil e quinze, de quinze de janeiro, informa o pedido, referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação.

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número quatro/dois mil e quinze, de quinze de janeiro, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque."

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – MANUEL TEIXEIRA COELHO

Presente o requerimento de Manuel Teixeira Coelho, com residência no lugar de Carrazedo de Baixo, Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de destaque de um terreno com área de mil e oitocentos e trinta metros quadrados, a desanexar do prédio de sua propriedade, sito no referido lugar e freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil quinhentos e trinta, de seis de julho de mil novecentos e noventa e oito. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número cinco/dois mil e quinze, de quinze de janeiro, informa o pedido, referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação.

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cinco/dois mil e quinze, de

2015-01-23



S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

quinze de janeiro, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque.”-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – PAULA CRISTINA GONÇALVES DE CARVALHO-----

Presente o requerimento de Paula Cristina Gonçalves de Carvalho, residente no lugar de Paçô, Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, a requerer a alteração de utilização das frações B e C do Edifício situado no lugar de Paçô, Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela de comércio para comércio e/ou serviços. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número cinco/dois mil e quinze, de quinze de janeiro, informa o pedido, referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

O Exmo. Sr. Vereador, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, por impedimento, não participou na discussão e votação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número oito/dois mil e quinze, de quinze de janeiro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de Alteração de Utilização.”-----

PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS – PISCINA MUNICIPAL DE REFOJOS DE BASTO – ELISABETE MARIA MOURA TEIXEIRA-----

Presente o requerimento de Elisabete Maria Moura Teixeira, residente em Alvite, na União das Freguesias de Alvite e Passos, neste concelho, a solicitar a redução de taxas para frequência, três vezes por semana, da Piscina Municipal de Refojos, apresentando para o efeito documento comprovativo da doença. A Técnica Superior da DEC-DAJ-NECDE, Dra. Fátima Oliveira, no dia dezanove de janeiro de dois mil e quinze, informa que estão reunidas as condições para a concessão da redução de taxas em cinquenta por cento, pelo que sugere o assunto seja presente à próxima reunião do executivo municipal para deliberação.-----

2015-01-23



S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

A handwritten signature in black ink, appearing to be a cursive form of the name of the author or witness.

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, conceder à requerente uma redução de cinquenta por cento nas taxas para frequência, três vezes por semana, da Piscina Municipal de Refojos."-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE INSTALAÇÃO DO RAMAL DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO E TARIFA DE LIGAÇÃO – MARIA LEONOR DA SILVA AMARAL FERREIRA--

Presente o requerimento em nome de Maria Leonor da Silva Amaral Ferreira, residente em Alvite, na União das Freguesias de Alvite e Passos, neste concelho, a requerer a isenção do pagamento das taxas de instalação do ramal de ligação de saneamento, á sua habitação, bem como da tarifa de ligação. As Técnicas Superiores da DAFES-NIASS, Dra. Catarina Ramos e Dra. Fátima Vilela, no dia onze de dezembro de dois mil e catorze, através da informação número oitenta e quatro/dois mil e catorze, informam que estão reunidos os pressupostos que comprovam uma situação de carência sócio económica. A Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, emite parecer de concordância e sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder à requerente a isenção do pagamento das taxas de instalação do ramal de ligação de saneamento à sua habitação, assim como, da respetiva tarifa de ligação."-----

VOTO DE PESAR – FRANCISCO TEIXEIRA-----

Porque este assunto daí não constava, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência da sua inclusão na ordem do dia da presente reunião.-----

Foi presente o Voto de Pesar do seguinte teor: "Faleceu ontem, dia vinte e dois de janeiro de dois mil e quinze, Francisco Teixeira, indo a sepultar hoje no Cemitério Municipal de Refojos. Nascido em mil novecentos e cinquenta e oito, em Refojos de Basto, Francisco Teixeira era funcionário desta Câmara Municipal desde um de fevereiro de mil novecentos e oitenta e um, desempenhando atualmente as funções de encarregado-geral, depois de ter sido, desde mil novecentos e noventa e oito, o responsável pelos serviços de abastecimento público de água ao domicílio do nosso concelho. Francisco Teixeira era um profissional dedicado, responsável e sempre atencioso que granjeou a simpatia dos munícipes, dos colegas e dos dirigentes autárquicos, tal era a forma voluntaria e desprestensiosa com que acorria a todas as situações para as quais era chamado, assumindo sempre a sua função como um verdadeiro serviço

2015-01-23



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

público. O desaparecimento prematuro e nefasto do Senhor Francisco Teixeira representa uma profunda perda, dor e tristeza para todos nós e, em especial, para a sua esposa, filhos e demais familiares. Em face deste triste acontecimento, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, hoje reunida, delibera: **Um.** Aprovar um Voto de Pesar pela morte do Senhor Francisco Teixeira; **Dois.** Dar conhecimento do mesmo à família e torná-lo público através dos órgãos de comunicação social."

A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o presente voto de pesar.

A deliberação foi tomada por escrutínio secreto.

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

"A Câmara tomou conhecimento de que, no período cinco de janeiro a dezasseis de janeiro de dois mil e quinze, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação: Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a arrumos agrícolas, que a firma - Quinta das Cales – Sociedade Agrícola, Lda., com sede no lugar de Caneiro, Arco de Baúlhe, na União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, neste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Cales, freguesia de Basto. Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e muro de vedação, que Carlos Miguel Oliveira Sousa, residente no lugar de Ribeiro do Arco, na freguesia de Cavez, neste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Cascalheira, na mesma freguesia. Indeferido o projeto para obras de reconstrução de um muro de vedação, que Joaquim Fernando Nogueira Vilela, residente no lugar de Ponte Nova, Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e União de Freguesias. Deferido o projeto para obras de reconstrução de um muro de suporte de caráter provisório, que Silvino Alves Teixeira, residente no lugar de Petimão, Alvite, na União das Freguesias de Alvite e Passos, neste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Petimão da referida União de Freguesias." --- E, nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas e quinze minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

— E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *[assinatura]* Técnico Superior da Divisão da Divisão de Apoio aos Municípios e aos Órgãos Autárquicos, subscrevi.

[assinatura]